



DECRETO DE LEI Nº 005/2019.

EMENTA: Altera a Lei nº 193/2014 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis vigentes em nosso país aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 193/2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em 25 de Março de 2019.

DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE

Deorlanda Carvalho,
Presidente
Mat: 27.1